

Ata Nº 1851.

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta (1960), às quinze horas e trinta minutos (15, 30 horas) no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, realizou-se uma reunião extraordinária com a presença dos srs. vereadores que constam do Livro de Presença, sob a presidência do sr. Vereador Homero Larangeira Martins e servindo do secretário “ad-hoc” o sr. vereador Ary Olsen.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir foi lida a correspondência.

Passando à Ordem do Dia, foi discutido e votado o expediente:

1) Projeto de lei do Executivo, com a ementa seguinte: Estende a todos os tributos municipais o favor concedido pelo artigo 1º; da Lei nº 497, de 6 de julho de 1960, e dá outras providências”. Rejeitado por maioria.

2) Projeto de lei do Executivo, com a ementa “Autoriza o Poder
[fl.43v]

Executivo a firmar convênio com a C.E.E.E. para eletrificação de Paverama, e a contrair empréstimo para financiamento do plano respectivo.” Aprovado por unanimidade.

Com relação ao item 1, o vereador sr. Adão Rodrigues Martins, expendeu seu ponto de vista contrário às prorrogações de impostos.

Os líderes do P.S.D. e P.T.B., manifestaram-se absolutamente contrários à prorrogação dos referidos tributos por prejudiciais aos interesses financeiros do Município. Ocupando a tribuna, após passar a presidência ao seu substituto imediato, sr. Vereador Leonel Alvim Filho., o vereador sr. Homero Larangeira Martins, manifestou-se favorável à prorrogação pretendida. Por fim o líder do P.L., disse que, de acôrdo com as informações do sr. Prefeito, era também favorável ao projeto que prorroga o prazo de pagamento de tributos. Foi finalmente, rejeitado com voto favorável da bancada libertadora.

Com relação ao item 2, ocupou a tribuna o vereador sr. Leonel Alvim Filho, dizendo de sua satisfação e

[fl.44]

louvando o sr. Prefeito Municipal em ter encaminhado o projeto que visa a eletrificação de Paverama, projeto êsse que qualificou de mais importante da atual administração e que era êsse um grande passo para o bem coletivo do prospero distrito de Paverama. Fêz, finalmente um apêlo a que tôdas as demais bancadas dessem apôio ao projeto.

Seguiu-se-lhe o líder do P.T.B., sr. João C. B. Teixeira, historiando as providências adotadas pelo sr. Governador do Estado, no sentido de bem solucionar os problemas econômicos e administrativos, para o que conseguiu o Estado empréstimo para fins de eletrificação, afirmando, nessa altura, ser oportuna a vinda do projeto que visa a eletrificação de Paverama. Afirmou que o Diretório do P.T.B. apresentou entre outras, reivindicação no sentido de ser Paverama eletrificada. Afirmou que, por sua bancada, votava pela aprovação da lei que visa a eletrificação de Paverama, para a qual dava sua cobertura política, a-

[fl.44v]

afirmando que dêsse apôio dependia a consecução dessa importante obra. Louvou e agradeceu ao Edil por ter atendido ao seu apêlo efetivando essa transação.

O líder do P.L., sr. Vereador Adão Rodrigues Martins, agradeceu como filho de Paverama, às diversas bancadas pelo apôio que deram ao projeto de eletrificação desse próspero distrito.

Após, finalmente, a aprovação unânime do projeto em foco, o sr. Presidente do Legislativo congratulou-se com os seus pares por essa vitoriosa decisão da Casa.

3) Projeto de lei do Executivo com a ementa seguinte: “Abre crédito suplementar,

reduz dotações orçamentárias e indica, como recurso, parte do saldo disponível do exercício de 1959”.

Foi concedido vista do projeto ao vereador sr. Leonel Alvim Filho, digo, foi o projeto distribuído ao vereador sr. Leonel Alvim Fº para emitir parecer.

4) Projeto de lei do Executivo, com a ementa seguinte: “Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e indica, como recurso, o saldo da disponi-
[fl.45]

bilidade em caixa do exercício de 1959.” Foi o projeto distribuído o vereador sr. Ary Olsen para emitir parecer.

5) Proposição do Vereador sr. Adão Rodrigues Martins, no sentido de dar apóio ao projeto de lei nº 67/60, de autoria do Deputado Paulo Brossard de Souza Pinto e apóio aos líderes com assento à Assembléia Legislativa do Estado. Aprovada por unanimidade. E proposição relativa ao citado projeto de lei, no sentido de solicitar apóio às Câmaras Municipais do Estado. Esta foi rejeitada por maioria.

6) Telegrama do Deputado Antônio Fornari apelando a esta Casa no sentido de encarecer aos líderes com assento à Câmara Federal, seja aprovada a Emenda Constitucional nº um, que visa beneficiar municípios brasileiros. Pela ordem, os líderes petebista, sugeriu à Casa que solicitasse o texto da Emenda Constitucional nº. 1, a fim de pronunciar-se sôbre a matéria, o que mereceu aprovação.

[fl.45v]

7) Indicação originária da Câmara Municipal de Estância Velha, visando alterar, mediante projeto de lei a ser oferecido, o artigo 4º., incisos I,II, e III da Lei nº 2.588, de 25. 1. 1955. Foi solicitado e concedido vista ao vereador sr. Adão Rodrigues Martins.

8) Proposição da bancada petebista, no sentido de serem adquiridos envelopes e cartões timbrados com a designência da Câmara de Vereadores, a serem distribuídos entre os vereadores. Aprovada por maioria, digo, por unanimidade.

9) Proposição firmada pelas bancadas do P.S.D. e P.T.B., consignando o louvor da Câmara de Vereadores de Taquari ao jornalista sr. Rubens Felipe de Souza e ao “Correio do Povo”, por serviço informativo relativo aos interesses de nosso município. Aprovada por unanimidade.

10) Requerimento oral do vereador sr. João Teixeira, no sentido de serem convidados os representantes da imprensa escrita e falada para assistirem aos trabalhos, em local que lhes será reservado, cumprindo-se, assim, os dispositivos regimentais.

[fl.46]

A' hora das explicações especiais, inicialmente ocupou a tribuna, o vereador sr. Leonel Alvim Fº., lamentando não ter sido ainda dado à publicidade os fatos relacionados com os últimos acontecimentos que levavam o sr. (?) a salientar sua renúncia, crise criada com a majoração de tributos urbanos e suburbanos, e que agira de acôrdo com o pedido da população citadina contra o aumento de impostos. Disse ser intenção de muitos confundir a opinião pública. Lamentou, ainda, não ter sido divulgada nota oficial desta Casa, fato que vem contribuir para o desprestígio da Casa. E que hoje fôra surpreendido com o pedido de vista ao Manifesto ao Povo, manifesto êsse que afirmou ser a expressão da verdade e a opinião não tivera, assim, ciência dos fatos, após oito dias que decorreram após esses acontecimentos.

Pela ordem, o vereador sr. João Teixeira, solidarizou-se

[fl.46v]

com as palavras do líder do P.S.D..

Com a palavra o líder do P.T.B., prestou uma homenagem póstuma ao saudoso estadista sr. Júlio Prates de Castilhos, à qual solidarizaram-se as diversas bancadas com assento na Casa.

Pela ordem, o vereador sr. Nildo Flores da Silva, proferiu um discurso, situando sua posição, como vereador, e apelando pelo bom entendimento entre seus pares para o

bem-estar da familia taquariense.

O Vereador sr. João Teixeira agradeceu sensibilizado as palavras que o Vereador sr. Nildo Flores da Silva, dirigiu a sua bancada na sessão de 6 de julho, solicitando a inserção do discurso acima referida na ata da reunião de segunda-feira próxima.

O sr. Presidente, transmitiu à Casa convite para uma reunião às 10, 30 horas em Paverama, domingo, dia 17 do corrente, a fim de dar conhecimento da aprovação da lei de eletrificação desse distrito. Ficou deliberado que esta Câmara faria nessa oportunidade u-

[fl.47]

ma sessão solene.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou os trabalhos, e, para constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida, e aprovada, será assinada por todos os senhores vereadores presentes à sessão.

Homero Lorangeira Martins

Ely da Rosa Fazenda

José Marino Gregorÿ

[Ilegível]

[Ilegível]

Nildo Flores da Silva

Antonio Roberto dos Santos

[fl.47v]